



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na **Quinta-feira Santa, dia 17 de abril de 2025**, véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa, dia 18 de abril de 2022, nos termos do **Decreto nº 089/2025**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 10 de abril de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal